Indicação Nº 692/2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade da instalação de Ecopontos em pontos estratégicos do Município de São Pedro/SP.

Senhor Presidente,

INDICO, , nos termos regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a instalação de Ecopontos nos seguintes locais do Município de São Pedro/SP:

I – nas proximidades do Tiro de Guerra de São Pedro;
II – na entrada do Bairro Capim Fino;
III – no Bairro Theodoro de Souza Barros.
.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar à população de diferentes regiões do Município locais adequados, acessíveis e organizados para o descarte correto de materiais recicláveis e outros resíduos que necessitem de destinação ambientalmente adequada.

A escolha dos três pontos acima indicados busca atender regiões distintas do município, facilitando o acesso dos moradores aos serviços de descarte adequado e contribuindo para a redução do descarte irregular em terrenos, áreas verdes, vias públicas e demais espaços públicos.

Os Ecopontos poderão receber, conforme regulamentação e estrutura definida pelo Poder Executivo, materiais como papelão, plásticos, vidros, metais, resíduos eletrônicos, móveis e outros materiais passíveis de reciclagem ou que necessitem de destinação específica.

A implantação dos Ecopontos nos locais indicados poderá:

- Facilitar o descarte correto de materiais recicláveis e resíduos específicos;
- Reduzir o descarte irregular de resíduos em terrenos e áreas públicas;
- Contribuir para a limpeza e conservação dos bairros;
- Fortalecer as ações de coleta seletiva e reciclagem;
- Promover educação e conscientização ambiental;
- Ampliar o acesso da população aos serviços de destinação adequada de resíduos;
- Contribuir para a preservação ambiental e para a melhoria da qualidade de vida da população.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 692/2026 - PROTOCOLO: 1138/2026 - 11/08/2026 - 08:58 - 92CH-329W-7JX4-G0SA
PROTOCOLO 1138/2026 - 11/08/2026 08:58

Sugere-se ainda que os Ecopontos sejam devidamente sinalizados e estruturados, contendo placas informativas sobre os materiais que poderão ser recebidos, horários de funcionamento e orientações para o descarte correto.

Ressalta-se que os locais indicados deverão ser submetidos à análise técnica do Poder Executivo, especialmente quanto à disponibilidade e adequação da área, acessibilidade, segurança, logística de coleta e demais requisitos necessários para a implantação e funcionamento dos Ecopontos.

Diante da relevância da medida para a limpeza urbana, preservação ambiental, organização dos bairros e qualidade de vida da população, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para a presente indicação, especialmente quanto à realização dos estudos necessários e à viabilidade de implantação dos três Ecopontos nos locais acima especificados.

São Pedro, 11 de agosto de 2026.

Jhonattas da Silva Fabro
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 692/2026 - PROTOCOLO: 1138/2026 - 11/08/2026 - 08:58 - 92CH-329W-7JX4-G0SA
PROTOCOLO 1138/2026 - 11/08/2026 08:58

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Pedro. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=92CH329W7JX4G0SA, ou vá até o site https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 92CH-329W-7JX4-G0SA

Jhonattas da Silva Fabro
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 692/2026 - PROTOCOLO: 1138/2026 - 11/08/2026 - 08:58 - 92CH-329W-7JX4-G0SA

Câmara Municipal de São Pedro, 11 de agosto de 2026